

Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei

(Estudantes do Ensino Fundamental)

Curso Online sobre Imigração Japonesa

Ano Fiscal de 2020

Agosto 2020



Japan International Cooperation Agency (JICA)

Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei

Estudantes do Ensino Fundamental
Curso Online sobre a Imigração Japonesa

1. Objetivo do Programa

O presente Programa visa proporcionar a aprendizagem através dos questionamentos como “Por que”, “Quando” e “Como” os japoneses imigraram à América Latina e “Como” construíram as sociedades nikkeis bem como “O que” eles criaram. Acreditamos que o conhecimento de suas raízes neste formato, contribui para a formação de indivíduos com alto potencial de resolução de problemas e de comunicação, além de forte consciência e desejo de contribuição à comunidade. O programa de aprendizagem será conduzido em parceria com as escolas de língua japonesa das comunidades nikkeis e com isso almejamos contribuir com a à promoção da herança cultural.

A JICA vem realizando anualmente o programa de intercâmbio, no entanto, neste ano, devido à pandemia de coronavírus (COVID-19), os cursos em 3 idiomas (japonês, espanhol e português) serão realizados através do presente curso online, tendo como público-alvo estudantes do ensino fundamental e professores das escolas nikkeis de língua japonesa.

2. Países participantes e número de vagas

70 participantes, de 11 países

(40 pessoas para o curso em japonês, 20 de espanhol e 10 de português)

Países	Japonês	Espanhol	Português	Sub-total
	Vagas	Vagas	Vagas	
Canadá	6			6
Rep.Dominicana	1	6		7
México	4	4		8
Colômbia	1	2		3
Venezuela	1	1		2
Brasil	16		10	26
Perú	3	1		4
Bolívia	3	1		4
Paraguai	3	1		4
Argentina	2	3		5
Uruguai		1		1
Total	40	20	10	70

- ❖ Como buscamos promover uma intensa troca de opiniões no idioma japonês com os participantes de outros países, sugerimos a participação do curso de

japonês.

- ❖ É desejável que, a princípio, os 13 pré-aprovados da 1ª turma de 2020 participem neste Programa de treinamento online como estudo preparatório para a ida presencial ao Japão, prevista em 2021. Contudo, caso inviável, o pré-aprovado não perderá sua aprovação e sua vaga neste treinamento online será disponibilizada para outro interessado de seu país. Os pré-aprovados têm opções pelos cursos de japonês ou espanhol.
- ❖ Para o Uruguai, o Programa de treinamento on-line é proporcionado, a princípio, aos candidatos à 2ª turma de 2020. Contudo, caso inviável, poder-se-á procurar outros interessados no país e neste caso o candidato à 2ª turma 2020 não perderá a elegibilidade para a ida ao Japão em 2021.
- ❖ As vagas não preenchidas, após o Centro de Yokohama encerrar o recebimento de todos os escritórios da JICA os documentos de inscrição, serão redistribuídas para outros países.
- ❖ As vagas acima são destinadas aos estudantes de ensino fundamental. Entraremos em contato com as escolas de língua japonesa participantes para discutirmos as possibilidades de colaboração para o Programa.

3. Período do Programa (Preliminar) : De meados de janeiro de 2021 ao início de fevereiro de 2021 (Abaixo as datas de cada curso)

1) Curso em japonês: 11(2ªf.), 13(4ªf.), 15(6ªf.), 25(2ªf.) e 27(4ªf.) de janeiro de 2021.

(No horário do Japão): 12(3ªf.), 14(5ªf.), 16(Sab.), 26(3ªf.) e 28(5ªf.) de janeiro de 2021)

2) Cursos em espanhol e português: 18(2ªf.), 20(4ªf.), 22(6ª f.)de janeiro, 1-(2ª f.)e 3-(4ªf.) de fevereiro de 2021.

(No horário do Japão): 19-(3ªf.), 21-(5ªf.), 23(Sab.) de janeiro, 2(3ªf.) e 4(5ªf.) de fevereiro de 2021)

- ❖ O horário de início de todos os cursos se dará às 8 horas da manhã no horário japonês (20h no horário brasileiro).

4. Programação

Vide o Anexo 1.

5. Requisitos dos candidatos

❖ Estudantes de ensino fundamental:

É necessário se enquadrar em um dos perfis (1) ou (2) e preencher todos os requisitos do ítem (3):

- (1) Ser imigrante ou descendente de até cerca da 3^a. geração de imigrantes japoneses (*)
 - * Indicar a pessoa com laços consanguíneos com seu ancestral imigrante japonês
 - * Possuir residência fixa no país participante de sua candidatura (principal base de sua vida cotidiana) e estudar e/ou pretender estudar em escola nikkei de língua japonesa. Ter idade entre 12 a 15 anos (equivalente a *chugaku-sei* do Japão) no momento de participação do Programa.
- (2) Ser pré-aprovado ao Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei – 2020 (Estudantes de ensino fundamental).
- (3) Ter anuência dos responsáveis legais
 - * Nos países cuja legislação determinar a responsabilidade legal conjunta, deve-se obter a concordância de todos os responsáveis legais (pai e mãe ou representante legal).
- (4) Pretendentes ao curso em japonês precisam ter nível de proficiência para acompanhar as aulas e debater os assuntos no idioma.
- (5) Ter forte incentivo para aprofundar seus conhecimentos sobre a Imigração Japonesa.
- (6) Participar de todos os programas determinados pela JICA a princípio.
- (7) Participação no curso online na sua residência. Para isso, será necessário preparar equipamentos (PC ou Smartphone), além do ambiente de conexão. Será necessária a câmera de web (webcam) para discussão online.

A princípio recomendamos o PC que proporciona a “visão de galeria (*Gallery View*)” que projeta vários participantes numa tela só, um recurso interessante para debates virtuais. Porém obviamente é possível participar através do *smartphone*.
- (8) Estar de acordo sobre os direitos autorais dos materiais didáticos e cessão de direito de imagem dos participantes, bem como observar as linhas gerais de atenção, antes de participação.

6. Documentos para a inscrição

- (1) Inscreva-se usando os seguintes formulários específicos da JICA.

Formulários de inscrição (Dados pessoais) ...1 via (Anexo 2 e 3)

Nome e sobrenome:

Ter o cuidado ao preencher (todas as grafias em ideogramas kanji, hiragana e katakana) pois o certificado de conclusão será impresso de acordo com estas informações.

(2) Caso possua os documentos abaixo, pede-se que encaminhe os mesmos anexados à ficha de inscrição. Serão aceitos documentos em formato PDF ou como foto em anexo.

(a) Certificado de proficiência de língua japonesa, como o certificado de *Noryoku Shiken* – uma cópia

*Caso não tenha realizado o exame anteriormente, não será necessário anexar.

(Note 1) O Documento (1) deverá ser preparado pelo próprio candidato.

(Note 2) Se o formulário (1) e (2) não forem preenchidos de forma completa e precisa, ou caso o candidato não tenha todos os documentos que deverão ser apresentados dentro do prazo de inscrição (que difere para cada país), a inscrição não poderá ser aceita.

(Note 3) As informações pessoais fornecidas serão usadas para: (1) decisão de aprovação/reprovação; (2) preparativos para a realização do curso; e (3) preparação de documentos estatísticos, incluindo a compilação de operações. Pede-se estar ciente de que algumas informações pessoais, tais como o nome da escola ou de pessoa, possam ser utilizadas no meio de comunicação e divulgação da JICA.

(3) **Carta de recomendação do responsável pela escola de língua japonesa (Formulário 2)**

7. Período das inscrições

21 de setembro a 16 de outubro de 2020.

Encaminhar o formulário via on-line.

- Solicitamos o envio da cópia escaneada dos formulários devidamente preenchidos e dos documentos solicitados pelo link abaixo. Documentos: (1) Ficha de inscrição; (2) Termo de autorização de uso de imagem; (3) Carta de recomendação. (Enviar em formato PDF ou imagem)
Por gentileza, identificar cada arquivo as iniciais do candidato + Inscrição.

Exemplo: Candidato Paulo Tanaka → “PT_Inscrição” . Favor enviar todos os documentos em único arquivo.

- Link para envio de documentos:
<https://jica.gigapod.jp/gab46c37e075f90c88e0abb57ab76197f14e815f3>
Guest ID: Nikkei
Password: Bolsas-2020

A seleção será feita através da análise dos documentos.

8. Desqualificação de participante

Participante que se enquadrar em uma ou mais disposições abaixo poderá perder sua qualificação.

- (1) Falta de observância de regulamentos, instruções e determinações da JICA;
- (2) Quando julgada inviável sua continuidade no intercâmbio devido ao desempenho muito aquém do esperado ou comportamento negligente gravíssimo;
- (3) Interromper a participação no intercâmbio por conveniência própria;
- (4) Identificação de informação inverídica ou omissa nos documentos apresentados na inscrição,
- (5) Em decorrência de razões constatadas como inevitáveis pela JICA.

9. Outras considerações:

- (1) É desejável que os candidatos tenham a nacionalidade do país participante (ou ter a nacionalidade japonesa);
- (2) Os candidatos deverão entregar o “Termo de autorização do uso de imagem” (em anexo) devidamente preenchido e assinado; e
- (3) Participar do presente Curso Online sobre Imigração Japonesa não garantirá a vaga para os programas de treinamento no Japão a partir do próximo ano.

Anexos:

1. Plano Executivo do “Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei (Estudantes do Ensino Fundamental) - Curso Online sobre Imigração Japonesa”; e
2. Formulário de inscrição (para estudante de ensino fundamental) para o “Programa de Formação da Futura Geração da Comunidade Nikkei (Estudantes do Ensino Fundamental) - Curso Online sobre Imigração Japonesa”